



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 07
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 096 /2017	
Referência	: E-Processo: 2010216014 Protocolo: 201770029938	
Interessado	: SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COMERCIO LTDA	

Assunto: Inclusão de Responsável Técnica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 14 de AGOSTO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnica na empresa **SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COMERCIO LTDA**, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando a Engenheira Agrônoma **BIANCA COCCHI DE ARRUDA**, como Responsável Técnica, com situação regular e atribuições previstas na 5ª da Resolução nº 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem e as atribuições da profissional,

Considerando o voto pelo deferimento da inclusão da **Engenheira Agrônoma BIANCA COCCHI DE ARRUDA**, como responsável técnica, da empresa **SERV-SAN SANEAMENTO TECNICO E COMERCIO LTDA**, no Ramo de **Obras/Serviços de Engenharia Agrônômica 5010**.

DECISÃO: Aprovar a inclusão da Responsável Técnica

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de AGOSTO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro